



Convidado

Pedro Guilherme-Moreira

LEX – Jornal de Negócios

Apreciação crítica e reflexão sobre a advocacia portuguesa

O Lex suscitou-me, desde sempre, sentimentos contraditórios. É sempre bom deixar a poeira assentar, e um tipo vai aprendendo isso com o dealbar das rugas, essas luminosas marcas do tempo. Ora, assente a poeira, sou obrigado a dizer que o Lex é, necessariamente, um suplemento estimulante para quem se interessa (e mesmo para quem não se interessa assim tanto) pelo Direito. É estimulante como uma série televisiva americana, porque vai acompanhando a vida das grandes

colhemos do nosso dia-a-dia, e aquilo que colhemos nas páginas do Lex.

Desde logo o excesso de visibilidade, o excesso de publicidade, se é possível, de alguns colegas. A PLMJ, por exemplo, de que o nosso mui estimado Bastonário José Miguel Júdice é sócio, não falha um número, sendo sempre alvo de múltiplas notícias. É também verdade que é a maior sociedade de advogados portuguesa, e que a informação veiculada nas páginas do Lex pode ser considerada como uma total transparência da vida das socieda-

em massa a ideia de que a qualidade da advocacia passa exclusivamente pelas grandes sociedades de advogados, sociedades que sem dúvida se aproximam das grandes sociedades anglo-saxónicas, cujo modelo é tantas vezes enjeitado, e até criticado, em certos discursos inflamados e pueris do outro lado da advocacia portuguesa, o lado das togas que, na superior honra concedida a quem as enverga, afinal tudo igualam, e assim tudo escondem.

Seria bom que as grandes sociedades portuguesas velassem por que

cente. Mas eu nunca defenderia a penalização deste tipo de publicidade, porque sou há muito um defensor da publicidade aberta dos advogados, e sempre considerei a norma sobre publicidade do EOA (DL 84/84) nociva para o desenvolvimento da advocacia portuguesa. Nociva e hipócrita.

Não. O futuro da advocacia portuguesa não passa, exclusivamente, pela grande advocacia de negócios. Qualquer tecido económico precisa das pequenas e médias estruturas, mesmo das micro-estruturas, que nes-

guês há muito que foi pulverizado nestas nomenclaturas) das maiores sociedades, não é necessariamente a agremiação, a fusão, o crescimento imparável até à “Jumbo Law Firm”.

É preciso que se diga que a prática isolada, ou em pequenos escritórios, tem muitas vezes enormes, enormíssimas vantagens, mesmo num contexto de negócios. Coisa diferente é defender que o advogado em prática isolada se deve manter desfasado das novas tecnologias, e fechado sobre si. Se eu optei pela prática isolada nesta fase da minha carreira, mesmo sendo um apaixonado pelas novas tecnologias, foi exactamente para demonstrar a mim próprio, e a terceiros, que uma boa organização, devidamente apoiada na tecnologia, permite que um advogado em prática isolada singre, cresça. Mas sempre alimentando uma ideia fundamental: a Parceria. E é assim que eu encaro os fóruns jurídicos, o estabelecimento de uma rede de contactos entre áreas preferenciais, para que possamos sempre prestar, ou possibilitar que seja prestado, o melhor serviço aos nossos clientes. Um ano depois do começo desta experiência, sei pelo menos que estou melhor, bem melhor, do que estava em “sociedade”, onde tantas e tantas vezes temos de engolir parasitismos e deslealdades – e mesmo as pequeninas costumam muito a quem não gosta de dobrar a coluna.

“Quando os advogados são notícia. E só quando são notícia.” é o lema do Lex. É provavelmente um lema que vende. Eu compro, e tenho prazer em ler o suplemento do Jornal de Negócios às Quartas-feiras. Mas também gosto de ser verdadeiro com os meus colegas, com os meus clientes, com as pessoas. E, agradecendo a abertura de algumas grandes sociedades de advogados, e o prazer que me dão em ler o que se vai passando nos seus meandros, também agradecia que o discurso fosse outro, mais adequado ao que são os advogados portugueses, mais leal com a sua realidade.

Sim, porque se a pequena advocacia portuguesa morre, que não haja dúvidas: não sobrarão um único escritório dos grandes, dos que enchem as páginas do Lex.

Termino agradecendo aos jornalistas do Lex, que, eles sim, fazem um excelente trabalho.

Miguel Baltrazar



Não. O futuro da advocacia portuguesa não passa, exclusivamente, pela grande advocacia de negócios. Qualquer tecido económico precisa das pequenas e médias estruturas, mesmo das micro-estruturas, que neste caso seriam os escritórios de praticantes isolados, uma realidade ainda esmagadora no Portugal de hoje. Um país que liquide os pequenos e médios tem uma economia morta.

sociedades de advogados portuguesas, das grandes escolas de Direito portuguesas, ou os acontecimentos mais relevantes.

Vê-se que tem uma equipa pequena mas dinâmica, e bem posso imaginar que jornalistas como o Agostinho Leite, a Elisabete de Sá ou o Pedro Guerreiro, entre outros, se devem desdobrar em contactos com uma dúzia de sociedades de advogados em Portugal, em permanente labor, e sendo delas visita constante.

Mas não posso deixar de registar uma acentuada clivagem entre a realidade que nos é apresentada, quase resplandecente, no Lex, e a realidade da advocacia portuguesa. E com isto não pretendo ser miserabilista, coisa que abomino. Pretendo apenas destacar alguns contrastes entre o que conhe-

des que nele fazem história.

Mas já me é mais complicado aceitar a ideia de que nenhuma das sociedades de advogados que são frequentadoras habituais do Lex revele, por exemplo, os seus clientes – os seus maiores clientes. E com este exemplo pretendo apenas expor a ponta do iceberg de algo que cheira, por todos os lados, a hipocrisia. Sempre se diria que a frase que acabo de escrever é, uma vez mais, o exercício do boquismo nacional, o levantar de suspeitas sem libelo acusatório rigoroso, com nomes e factos. Se se disser isso, tenho de o contestar. É que muitos dos colegas aparecidos nas páginas do Lex são nossos amigos, são pessoas que estimamos e que sabemos probos. A questão está invertida. O que para mim é um problema é que se difunda

nunca os seus advogados se descaracterizassem, respeitando sempre a sua independência (cuidado com essas hierarquias, às vezes tão vincadas), e criando até mecanismos de auto-defesa daqueles que tendem a ser meros assalariados. Isto porque, até hoje, que eu saiba, isso não foi feito pela Ordem, e ainda nenhum advogado, incluindo eu, teve a coragem e o dinamismo de fundar um organismo que possa defender colegas que estão numa relação de força desigual com outros colegas: um Sindicato, por exemplo.

A publicidade envergonhada é muitas vezes penalizada disciplinarmente, mas a grande, enormíssima, publicidade do Lex não é. Curioso. Segue-se a ideia da moda, muitas vezes quase imposta pelo subconsciente: se sai no jornal, é bom, é probado, é de-

te caso seriam os escritórios de praticantes isolados, uma realidade ainda esmagadora no Portugal de hoje. Um país que liquide os pequenos e médios tem uma economia morta.

A advocacia em prática isolada, que é a que neste momento eu pratico, por escolha deliberada, depois de quase dez anos em “sociedade” de despesas, e os pequenos e médios escritórios de advocacia têm, obviamente, um lugar de honra, estando em maioria na realidade da advocacia portuguesa. Aquilo que lemos nas páginas do Lex sobre as grandes sociedades de advogados é surpreendente, e estranho, para 99% dos advogados portugueses. E esses advogados também têm o seu caminho a percorrer que, ao contrário do que se vê dito por alguns sócios (ou melhor, Senior Partners, que o portu-

Advogado.

Este texto foi publicado a 14 de Janeiro passado no fórum jurídico Forlegis e no site www.portolegal.com. É hoje publicado nestas páginas a convite do Jornal de Negócios.